

CPI ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS

REQUERIMENTO (Do Sr.Nelson Pellegrino)

Requer sejam convocados para depor nesta Comissão os Senhores William Marcel Morad e Rômulo Berreto, ambos delegados da Polícia Federal.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 36, Inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados,e ainda,do Artigo 58, § 2º, Inciso V, da Constituição Federal,que seja convocado para depor nesta Comissão, os Senhores William Marcel Morad e Rômulo Berreto, ambos delegados da Polícia Federal, para prestar esclarecimentos à esta comissão acerca de interceptação telefônica ilegal.

Justificativa

É de fundamental importância nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, a presença dos Senhores William Marcel Morad e Rômulo Berreto, delegados responsáveis pelo inquérito sobre as escutas clandestinas provavelmente realizadas em telefones de autoridades dos três Poderes, para prestar esclarecimentos relacionados ao fato denunciado pela imprensa.

Sala da Comissão, 10 de Setembro de 2008

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA